

Esclarecimentos sobre questões levantadas por uma empresa interessada:

PARTE INTERESSADA: 12.1.i) Os prazos sempre serão atendidos. Porém, considerando situações adversas, onde serão apresentadas as devidas justificativas, o prazo poderá ser dilatado?

CONAB: De acordo com o princípio da razoabilidade, em situações devidamente justificadas, não há objeção quanto a dilação do prazo.

PARTE INTERESSADA: 12.1.4 - Esclarecemos que, no que depender deste Agente de Integração o prazo será atendido. Porém, precisamos considerar as situações adversas, como emissão da documentação escolar, entre outros processos, onde dependemos da ação de terceiros. Com as devidas justificativas, o prazo poderá ser dilatado?

CONAB: De acordo com o princípio da razoabilidade, em situações devidamente justificadas, não há objeção quanto a dilação do prazo.

PARTE INTERESSADA:13.1 - Questiona-se, a empresa disponibilizará e fará a conferência das informações declaradas pelo estagiário na declaração de nepotismo?

CONAB: A conferência será feita no âmbito da Companhia.

PARTE INTERESSADA:14.4. Pagamentos por ordem bancária demoram de 3 a 5 dias úteis para ser apresentado na nossa conta bancária. Desta forma, o pagamento, somente, poderá ser considerado após a identificação do pagamento em conta.

CONAB: A compensação bancária possui o prazo de 2 dias úteis para processamento. A Companhia considera que a data do pagamento é a data da emissão ordem bancária.

PARTE INTERESSADA:14.6 - Como ONG nossa empresa não pode fazer retenção em nota fiscal.

CONAB: Sem objeções.

PARTE INTERESSADA:9.5 - Esclarecemos que, no que depender deste Agente de Integração o prazo será atendido. Porém, precisamos considerar as situações adversas, como emissão da documentação escolar, entre outros processos, onde dependemos da ação de terceiros. Com as devidas justificativas, o prazo poderá ser dilatado?

CONAB: De acordo com o princípio da razoabilidade, em situações devidamente justificadas, não há objeção quanto a dilação do prazo.

PARTE INTERESSADA: Esclarecemos que este Agente de Integração realiza o processo de recrutamento e pré-seleção de candidatos através de sistema informatizado, modelo padrão, responsável por cruzar os dados dos candidatos com o perfil da oportunidade, para acesso e consulta da empresa em nosso portal. O Agente de Integração será responsável por convocar o candidato e realizar o cruzamento do perfil do candidato com a vaga. O envio de candidatos é realizado em no mínimo 3 dias úteis após o recebimento da oportunidade.

CONAB: Ciente e de acordo.

PARTE INTERESSADA: Esclarecemos que nosso modelo de Termo de Compromisso de estágio é padronizado e segue as diretrizes da Lei 11.788/08, não podendo sofrer alterações em suas cláusulas e campos.

CONAB: Ciente e de acordo.

PARTE INTERESSADA: Esclarecimentos financeiros:

- A Contribuição Institucional da nossa empresa é integral, não sendo praticado por pró-rata, sendo consideradas de 1 à 30;
- A Nota Fiscal da nossa empresa é emitida, somente, com valor de Contribuição Individual.

A empresa está de acordo?

CONAB: O valor da Nota Fiscal é equivalente a soma dos valores das taxas administrativas mensais por estagiário que estiver em atividade no mês de competência ou cujo recrutamento e seleção foram iniciados no referido mês.